AUTÓGRAFO Nº 10/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 08/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR MURILO ALEXANDRE DE ALMEIDA, DATADO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica denominada de **"Albertina de Sá Menezes (Bé)"**, a via pública localizada no lado esquerdo do Loteamento Três Marias, Rua Projetada Tipo 02, vizinha à última Quadra – "E".

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Albertina de Sá Menezes (Bé), era filha do Sr. Florentino Gomes de Menezes e da Sra. Ana Gomes de Menezes.

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

Albertina nasceu na cidade de Floresta-PE em 23/05/1904. Solteira, católica fervorosa, dedicou-se à igreja e à família e deu grande contribuição par a educação, quando foi professora municipal da Prefeitura de Petrolândia-PE.

Viveu grande parte de sua vida na Fazenda Caraíba, Município de Floresta-PE com o seu cunhado Jovino Martins e familiares e faleceu em 25/04/1996.

Gabinete do Presidente, 09 de abril de 2015.

Murilo Alexandre de Almeida
Presidente

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO